

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata nº 10014/2025 - GPGJ/CCICMP

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de videoconferência, situada no 7º andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº. 26/2024-CSMP e alterações. **Participaram, presencialmente:** o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira; os Procuradores de Justiça e Membros Titulares Dr. José Antonio Oliveira Bents, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, bem como o representante da OAB/MA e Membro Titular, Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho. Também participaram da reunião os Promotores de Justiça e Membros Auxiliares da Comissão, Dr. Gladston Fernandes de Araújo, Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Dra. Martha Helena Costa Ribeiro, Dr. Fábio Henrique Meirelles Mendes, Dr. Gilberto Câmara França Júnior e Dr. Reginaldo Júnior Carvalho. **Participaram da reunião, ainda, por videoconferência:** o representante do TJMA, Juiz de Direito e Membro Titular, Dr. Francisco Soares Reis Júnior; o Promotor de Justiça e Membro Auxiliar da Comissão, Dr. Ednarg Fernandes Marques; os representantes do Instituto AOCP, Sra. Mayra Bassi (Gestora de Concursos), Sra. Lucimara (Supervisora de Elaboração de Itens), Sra. Ludiane (Supervisora de Contratação) e Sr. Mauro (Supervisor de Logística), além do Coordenador da Banca Examinadora, Dr. Sérgio Sobrane. **Pauta da Reunião:** 1. **Julgamento da recorrência das provas** da candidata MARIA EMMANUELE PINHEIRO SOARES, pela Comissão do Concurso, em cumprimento da DECISÃO proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0830120-66.2025.8.10.0000; 2. **Julgamento da recorrência da Questão Discursiva nº. 2** da candidata VICTORIA EDUARDA SANTOS DA SILVA, pela Comissão do Concurso, em cumprimento da DECISÃO proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0831852-82.2025.8.10.0000; 3. **Providências junto ao Instituto AOCP** em face da DECISÃO proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0828292-35.2025.8.10.0000, impetrado pela candidata ISIS LOPES TEIXEIRA LIMA; 4. **Julgamento das inscrições definitivas** dos candidatos, referente à Terceira Etapa do Concurso, que inclui as Fases de Exames de Sanidade Física e Mental e Psicotécnico e Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social; 5. **Alinhamento com o Coordenador da Banca Examinadora do Instituto AOCP** a respeito da realização da Quarta Etapa (Prova Oral) e Quinta Etapa (Prova de Tribuna) do Concurso; 6. **Alinhamento com o Instituto AOCP** sobre a logística para a realização das Provas Oral e de Tribuna, com definição dos locais, horários e tempo de aplicação dos exames; 7. **Outros assuntos relacionados ao Concurso. Início dos trabalhos:** O Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, após saudar e agradecer a presença de todos, concedeu a palavra ao Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, Membro Auxiliar e Secretário da Comissão de Concurso, que sugeriu a inversão da pauta, considerando a presença dos representantes do Instituto AOCP, inversão esta que foi prontamente deferida pelo Presidente da Comissão. Iniciou-se a reunião, assim, pelo **item 5** da pauta, referente ao **“Alinhamento com o Coordenador da Banca Examinadora do Instituto AOCP** a respeito da realização da Quarta Etapa (Prova Oral) e Quinta Etapa (Prova de Tribuna) do Concurso”. Sobre o assunto, a Sra. Mayra Bassi informou que o local reservado para a avaliação será a Universidade Estácio de Sá, já pré-aprovada para a aplicação da prova objetiva, esclarecendo, ainda, que o prédio não terá atividades pedagógicas durante o período das aludidas provas. Informou, ademais, que a organização do Certame, para as etapas vindouras, requer uma estrutura com, no mínimo, 08 (oito) salas para a realização da Prova Oral, além de salas de espera e mais 02 (duas) salas para a realização da Prova de Tribuna, razão pela qual a estrutura anteriormente cogitada (realização das Provas Oral e de Tribuna em auditórios da PGJ/MA e de outras Instituições) restou afastada. Quanto ao **item 6** da pauta, referente ao **“Alinhamento com o Instituto AOCP** sobre a logística para a realização das Provas Oral e de Tribuna, com definição dos locais, horários e tempo de aplicação dos exames”, a Sra. Mayra Bassi apresentou o fluxograma da organização do Certame para a realização das Provas Oral e de Tribuna, ficando definido que estas ocorrerão no mesmo dia e de forma sequencial. Esclareceu, outrossim, que as salas de avaliação serão abertas ao público, excetuando-se os candidatos que estiverem realizando a etapa naquele mesmo dia, bem como que haverá fiscais para impedir a comunicação entre os candidatos nas salas de espera. O Dr. Sérgio Sobrane, Coordenador da Banca Examinadora, por seu turno, informou que esta será majoritariamente composta por integrantes das carreiras do Ministério Público e do Poder Judiciário. Na sequência dos trabalhos, o Presidente da Comissão agradeceu os esclarecimentos prestados pelos representantes do Instituto AOCP, liberando-os, em seguida, e dando prosseguimento aos demais itens da pauta. Retomando a ordem da Pauta, passou a Comissão ao **Item 1 “Julgamento da recorrência das provas da candidata MARIA EMMANUELE PINHEIRO SOARES, pela Comissão do Concurso, em cumprimento da DECISÃO proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0830120-66.2025.8.10.0000”**. Após a leitura dos votos pelos respectivos relatores das matérias – Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho (Peça Processual do 1º Dia), Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro (Questão 1 do 1º Dia), Dr. José Antonio Oliveira Bents (Questão 2 do 1º Dia), Dr. Francisco Soares (Peça Processual do 2º Dia) e Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa (Questões 1 e 2 do 2º Dia) –, de forma fundamentada, **referidos membros da Comissão votaram, por unanimidade, pela manutenção das notas atribuídas à candidata Maria Emmanuele Pinheiro Soares, pela Banca Examinadora**, não havendo, pois, alteração de sua nota na recorrência realizada de acordo com o comando judicial. A Comissão de Concurso, por unanimidade, ainda recomendou que a Assessoria Especial do Procurador-Geral (ASSESP) adote as medidas judiciais pertinentes para evitar decisões que tais, sem respaldo no Edital do Concurso e no Contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão e o Instituto AOCP, possam ser replicadas. Quanto ao **Item 02, “Julgamento da recorrência da Questão Discursiva nº. 02 da candidata VICTORIA EDUARDA SANTOS DA SILVA, pela Comissão do Concurso, em cumprimento da DECISÃO proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0831852-82.2025.8.10.0000”**. Após a leitura do voto pelo respectivo relator, o Procurador de Justiça Dr. José Antonio Oliveira Bents, os membros da Comissão do Concurso votaram, por unanimidade, pela manutenção da nota já majorada, em recorrência pela própria Banca Examinadora, atribuída à candidata, tal como determinado judicialmente. A Comissão de Concurso, por unanimidade, deliberou, ainda, ser necessário o envio de informações pela ASSESP ao Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão de Concurso, Dr. DANILÓ JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, sobre os ulteriores trâmites judiciais dos supracitados Mandados de Segurança nºs. 0830120-66.2025.8.10.0000 e 0831852-82.2025.8.10.0000. Quanto ao **Item 03 “Providências junto ao Instituto AOCP em face da DECISÃO proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0828292-35.2025.8.10.0000, impetrado pela candidata ISIS LOPES TEIXEIRA LIMA”**, foi esclarecido, pelo Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, que todas as providências cabíveis ao caso já foram adotadas pela Comissão de Concurso, estando o juízo devidamente cientificado acerca do cumprimento da liminar deferida. Em relação ao **Item 04, “Julgamento das inscrições definitivas dos candidatos, referente à Terceira Etapa do Concurso, que inclui as Fases de Exames de Sanidade Física e Mental e Psicotécnico e Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social”**, foi informado pelo Dr. Reginaldo Júnior Carvalho que, em virtude do quantitativo de candidatos e do fato de a documentação referente à Vida Pregressa e Investigação Social ter sido recebida somente em 09.12.2025, não foi possível proceder, em tempo hábil, à análise de toda a documentação. Em razão disso, deliberou-se pelo adiamento do referido item, para ser tratado em uma próxima reunião a ser designada pelo Presidente da Comissão. Quanto ao **Item 7 “Outros assuntos relacionados ao Concurso”**, em minuciosa exposição apresentada pela Sra. Daniella Salomão Prazeres Martins, Coordenadora da Seção de Saúde da PGJ/MA, e pelo Dr. Marconi Satuf Amaral, Presidente da Junta Médica, foi relatado à Comissão de Concurso que apenas 02 (dois) candidatos apresentaram restrições

nos seus exames de Sanidade Física e Mental, que os incompatibilizam com o pleno exercício do cargo de Promotor de Justiça. Exaurida a pauta, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Membros Titulares e Membros Auxiliares da Comissão, bem como por mim, Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, Membro Auxiliar e Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, que a digitei.

São Luís/MA, 10 de dezembro de 2025.

Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Presidente da Comissão

Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

Procurador de Justiça

Membro Titular

Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

Procurador de Justiça

Membro Titular

Dr. MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO

Procurador de Justiça

Membro Titular

Dr. FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR

Juiz de Direito / Representante do TJMA

Membro Titular

Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO

Advogado / Representante da OAB-MA

Membro Titular

Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dra. MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO

Promotora de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. EDNARG FERNANDES MARQUES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. REGINALDO JÚNIOR CARVALHO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar e Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JÚNIOR CARVALHO, Membro da Comissão de Concurso**, em 22/12/2025, às 15:52, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 22/12/2025, às 15:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Diretor da SEPLAG**, em 22/12/2025, às 17:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO, Promotora de Justiça**, em 22/12/2025, às 17:39, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO CAMARA FRANÇA JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 22/12/2025, às 20:46, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS, Promotor de Justiça**, em 22/12/2025, às 21:39, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça**, em 22/12/2025, às 22:13, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS, Procurador de Justiça**, em 23/12/2025, às 08:36, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador de Justiça**, em 23/12/2025, às 08:36, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDNARG FERNANDES MARQUES, Diretor da SECINST**, em 23/12/2025, às 09:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO, Procurador de Justiça**, em 23/12/2025, às 19:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0231730** e o código CRC **728976AD**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0019738/2025-98

ID: 0231730